

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro : 1

Página :

31

Classificação	Nome da Conta	Chamada
1-2-03-03-01	Máquinas e equipamentos	470
1-2-03-04	Informática	475
1-2-03-04-01	Equipamentos de Processamento - Hardware	480
1-2-03-04-02	Aparelhos Celular	2523
1-2-03-05	Móveis e utensílios	485
1-2-03-05-01	Móveis e Utensílios	490
1-2-03-06	Veículos	495
1-2-03-06-01	Veículos	500
1-2-03-07	Imobilizações em curso	505
1-2-03-07-01	Bens em Uso na Fase da Implantação	510
1-2-03-07-02	Imóveis em Construção	515
1-2-03-07-03	Equipamentos, Máquinas e Aparelhos	520
1-2-03-07-04	Outras Imobilizações em Curso	525
1-2-03-08	Outras imobilizações	530
1-2-03-08-01	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	535
1-2-03-08-02	Outras Imobilizações	540
1-2-04	Depreciação Acumulada	545
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	550
1-2-04-01-01	(-) Depreciação Acum. Aquis. Imóveis	555
1-2-04-01-02	(-) Depreciação Acum. Aquis. Instalações	560
1-2-04-01-03	(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament	565
1-2-04-01-04	(-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware	570
1-2-04-01-06	(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios	575
1-2-04-01-07	(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	580
1-2-04-01-08	(-) Depreciação Acum. Imobilizações em curso	585
1-2-04-01-09	(-) Provisão para Perdas Teste de Recuperabilidade	590
1-2-04-01-05	(-) Depreciação Acum. Aquis. Apar. Celular	2537
1-2-04-01-10	(-) Depreciação Acum. Aquis. Benfeitorias	3153
1-2-05	Intangível	595
1-2-05-01	Aquisição Intangível	600
1-2-05-01-01	Sistema de Computação	605
1-2-05-01-02	Marcas Comerciais	610
1-2-05-01-03	Ágio por Expectativa Futura de Lucros	615
1-2-05-01-04	Outros Ativos Intangíveis	620
1-2-05-01-05	(-) Amortização Acumulada Intangível	625
1-2-05-02	Diferido	630
1-2-05-02-01	Despesas Pré operacionais	635
1-2-05-02-02	Costos com Reorganização	640
1-2-05-02-03	(-) Amortização Acumulada Diferido	645
1-2-05-03	Amortização	650
1-2-05-03-01	Amortização Acumulada	655
1-3	Contas de compensação	660
1-3-01	Compensação - Ativo	665
1-3-01-01	Compensação - Ativo	670
1-3-01-01-01	Outras	675
1-3-01-01-02	Contas a Classificar	2754
2	Passivo	680

CONFERE COM ORIGINAL

22/11/23

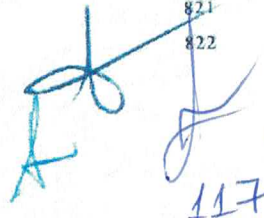
Assinatura

Classificação	Nome da Conta	Chamada
		685
2-1	Circulante	690
2-1-01	Empréstimo p/ capital de giro	695
2-1-01-01	Empréstimos	700
2-1-01-01-01	Empréstimos Hipotecários	705
2-1-01-02	Empréstimos Bancários	710
2-1-01-02-01	Banco do Brasil S/A.	715
2-1-01-02-02	Bradesco S/A.	720
2-1-01-02-03	Banco Itau S/A.	725
2-1-01-02-04	Banco Santander	730
2-1-01-02-05	Caixa Econômica Federal	737
2-1-01-02-06	Banco Sicoob	859
2-1-01-02-17	Cheque a Compensar - Banco Santander	2278
2-1-01-02-12	Cheque Especial Banco Sicoob	2306
2-1-01-02-10	Cheque Especial Banco Santander	2383
2-1-01-02-08	Cheque Especial Banco Bradesco	2411
2-1-01-02-16	Cheque a Compensar - Banco Sicoob	2418
2-1-01-02-15	Cheque a Compensar - Banco Bradesco	2488
2-1-01-02-09	Cheque Especial Banco Itaú	2509
2-1-01-02-11	Cheque Especial Banco Caixa Econômica Federal	2614
2-1-01-02-14	Cheque a Compensar - Banco do Brasil	2621
2-1-01-02-07	Cheque Especial Banco do Brasil	2768
2-1-01-02-13	Cheque Especial Banco Sicredi	735
2-1-01-03	Outros Empréstimos	740
2-1-01-03-01	Outros Empréstimos	2187
2-1-01-03-02	Empréstimos de Sócios	2663
2-1-01-03-03	Empréstimo de Sócio - Dr. Moises	2677
2-1-01-03-04	Empréstimo de Sócios - Dr. Frederico	745
2-1-02	Financiamentos	750
2-1-02-01	Financiamentos	755
2-1-02-01-01	Financiamentos para Aquisição de Ativos	760
2-1-02-01-02	Outros Financiamentos	2439
2-1-02-01-03	Financiamento Finamax	765
2-1-03	Fornecedores	770
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	775
2-1-03-01-01	Fornecedores de Bens	780
2-1-03-01-02	Fornecedores de Serviços	785
2-1-03-01-03	Fornecedores Diversos	2789
2-1-03-01-04	Cartão de Crédito	790
2-1-05	Tributos e Contribuições	795
2-1-05-01	Tributos e Contribuições	744
2-1-05-01-16	Divida Ativa Previdenciária a Pagar	800
2-1-05-01-01	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	805
2-1-05-01-02	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSLL	810
2-1-05-01-03	Imposto Sobre Serviços - ISS	815
2-1-05-01-04	Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	821
2-1-05-01-12	Pensão a Pagar	822
2-1-05-01-13	ICMS a Recolher	

CONFERE COM ORIGINAL

22 / 11 / 23

Assinatura



Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO
Relatório por Nível Geral

Livro : 1 Página : 33

Classificação	Nome da Conta	Chamada
2-1-05-01-14	Contrib. Confederativa a Pagar	823
2-1-05-01-07	PIS a Recolher	830
2-1-05-01-09	COFINS a Recolher	831
2-1-05-01-10	Contrib. Sindical a Recolher	832
2-1-05-01-11	DAS - Simples Nacional a Recolher	833
2-1-05-01-08	Contr. Assist. a Recolher	835
2-1-05-01-15	Contribuição Social a Recolher	2628
2-1-05-01-17	Dívida Ativa Simples Nacional a Pagar	3020
2-1-05-02	Retenções de Imposto e Contribuições	840
2-1-05-02-02	Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	850
2-1-05-02-03	Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	855
2-1-05-02-04	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	860
2-1-05-02-05	COFINS Retido a Recolher	865
2-1-05-02-06	PIS Retido a Recolher	870
2-1-05-02-07	Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	875
2-1-05-02-08	Retenção de Contribuições 4,65%	880
2-1-05-03	Parcelamento de Tributos e Contribuições	885
2-1-05-03-01	Parcelamento de Tributos e Contribuições	890
2-1-05-03-02	Imposto de Renda	895
2-1-05-03-03	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	900
2-1-05-03-04	Imposto Sobre Serviços - ISS	905
2-1-05-03-05	COFINS	910
2-1-05-03-06	PIS	915
2-1-05-03-07	Contribuições Previdenciárias	920
2-1-05-03-08	Outros	925
2-1-05-03-09	Simples Nacional	2264
2-1-06	Obrigações com Pessoal	930
2-1-06-01	Salários	935
2-1-06-01-01	Salários a Pagar	940
2-1-06-01-02	Saldo de Rescisão a Pagar	941
2-1-06-01-03	Pro-Labore a Pagar	942
2-1-06-02	Gratificações	945
2-1-06-02-01	Gratificações a Pagar	950
2-1-06-03	Participações	955
2-1-06-03-01	Participação nos Lucros a Pagar	960
2-1-06-03-02	Dívidas a Pagar	965
2-1-06-03-03	Participações em Lucros de Partes Beneficiárias	970
2-1-06-03-04	Outras Participações	975
2-1-06-04	Honorários	980
2-1-06-04-01	Honorários a Pagar	985
2-1-06-05	Férias	990
2-1-06-05-01	Férias a Pagar	995
2-1-06-05-02	Encargos Sobre Férias a Pagar	1000
2-1-06-06	Décimo Terceiro Salário	1005
2-1-06-06-01	Décimo Terceiro Salário a Pagar	1010
2-1-06-06-02	Encargos Sobre Décimo Terceiro a Pagar	1015
2-1-06-07	Juros Sobre Capital Próprio	1020

CONFERE COM ORIGINAL

27 / 11 / 23

ASSINATURA

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro : 1

Página :

34

Classificação	Nome da Conta	Chamada
		1025
2-1-06-07-01	Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	1042
2-1-06-08	Encargos Trabalhistas	820
2-1-06-08-01	INSS a Recolher	825
2-1-06-08-02	FGTS a Recolher	845
2-1-06-08-03	Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários	852
2-1-06-08-04	FGTS RESCISAO GRRF	1030
2-1-06-09	Outras Obrigações	1035
2-1-06-09-01	Pensão alimentícia a pagar	3202
2-1-06-09-02	Unimed a pagar	1040
2-1-07	Títulos	1045
2-1-07-01	Títulos a pagar	1050
2-1-07-01-01	Nota Promissória	1055
2-1-08	Adiantamentos	1060
2-1-08-01	Adiantamentos diversos	1065
2-1-08-01-01	Adiantamentos de clientes	2782
2-1-08-01-02	Adiantamento Cartão de Crédito	1070
2-1-09	Contas a pagar	1075
2-1-09-01	Outros Contas a Pagar	1080
2-1-09-01-01	Aluguéis a Pagar	1085
2-1-09-01-02	Outros Débitos a Pagar	1090
2-1-09-01-04	Dividendos Propostos à Pagar	3013
2-1-09-01-03	Honorários Contábeis a pagar	1095
2-1-10	Provisões	1100
2-1-10-01	Provisões	1105
2-1-10-01-01	Décimo terceiro Salário	1110
2-1-10-01-02	Férias	1115
2-1-10-01-03	Tributos e Contribuições	1120
2-1-10-01-04	Parcelamento de Tributos e Contribuições	1125
2-2	Passivo Não Circulante	1130
2-2-01	Empréstimo e Financiamentos, a Pagar	1135
2-2-01-01	Empréstimos	1140
2-2-01-01-01	Empréstimos Hipotecários	1145
2-2-01-01-02	Empréstimos Bancários	1150
2-2-01-01-04	Outros Empréstimos	3006
2-2-01-01-03	Bradesco S/A - LP	1155
2-2-01-02	Financiamentos	1160
2-2-01-02-01	Financiamentos para Aquisição de Ativos	1165
2-2-01-02-02	Parcelamentos Tributários	2684
2-2-01-03	Parcelamento de Tributos e Contribuições - LP	2208
2-2-01-03-02	Simplex Nacional - LP	2691
2-2-01-03-01	Contribuições Previdenciárias - LP	2936
2-2-01-03-03	Imposto de Renda - LP	2943
2-2-01-03-04	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - LP	2950
2-2-01-03-05	COFINS - LP	2957
2-2-01-03-06	PIS - LP	1170
2-3	Patrimônio líquido	1175
2-3-01	Capital Social	

CONFERE COM ORIGINAL
 22 / 11 / 23
 Assinatura

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten number 236 and initials in the top right corner.

Handwritten number 110 at the bottom right.

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro : 1

Página :

35

Classificação	Nome da Conta	Chamada
2-3-01-01	Capital Social Subscrito	1176
2-3-01-01-01	Capital Social Integralizado	1177
2-3-01-01-02	(-) Capital Social a Integralizar	1178
2-3-02	Reservas	1195
2-3-02-01	Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	1200
2-3-02-01-01	Reserva de Ágio na Subscrição de Ações	1205
2-3-02-01-02	Outras Reservas de Capital / Patrimoniais	1210
2-3-02-02	Reservas de Reavaliação	1215
2-3-02-02-01	Reservas de Reavaliação - Ativos Próprios	1220
2-3-02-02-02	Reservas de Reavaliação - Coligadas e Controladas	1225
2-3-02-02-03	(-) Tributos Diferidos	1230
2-3-02-02-04	(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1235
2-3-02-02-05	(-) Contribuição Social - CSLL	1240
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	1245
2-3-02-03-01	Reserva Legal	1250
2-3-02-03-02	Reservas Estatutárias	1255
2-3-02-03-03	Reservas para Contingências	1260
2-3-02-03-04	Reserva de Lucros a Realizar	1265
2-3-02-03-05	Reserva Especial para Dividendos	1270
2-3-02-03-06	Reserva de Retenção de Lucros	1275
2-3-02-03-07	Reserva de Incentivos Fiscais	1280
2-3-02-03-08	Reservas de Sobras	1285
2-3-02-03-09	Reservas de Lucros P/ Aumento de Capital	1290
2-3-02-04	Ajuste de Avaliação Patrimonial	1295
2-3-02-04-01	Ganhos e Perdas com Títulos e Valores Mobiliários	1300
2-3-02-05	Outros Ajustes a Valor de Mercado	1305
2-3-02-05-01	Outros Ajustes a Valor de Mercado	1310
2-3-02-06	(-) Ações em Tesouraria	1315
2-3-02-06-01	(-) Ações em Tesouraria	1320
2-3-03	Lucros/Prejuízos ou Superávit/Déficits Acumulados	1325
2-3-03-01	Lucros/Prejuízos ou Superávit/Déficits Acumulados	1330
2-3-03-01-01	Lucros/Superávits Apurados	1335
2-3-03-01-02	Prejuízos/Déficits Apurados	1340
2-3-03-01-03	Dividendos Propostos	1345
2-3-03-01-04	Juros Sobre Capital Próprio	1350
2-3-03-02	Resultado do Exercício	1355
2-3-03-02-01	Resultado do Exercício no período	1360
2-3-03-03	Ajustes de Exercícios Anteriores	1365
2-3-03-03-01	Ajustes de Exercícios	1370
2-5	Contas de compensação	1375
2-5-01	Compensação - Passivo	1380
2-5-01-01	Compensação - Passivo	1385
2-5-01-01-01	Outras	1390
3	Receita	1395
3-1	Receita Bruta Vendas e Serviços	1400
3-1-01	Receita Bruta	1405
3-1-01-01	Receita sobre Vendas	1410

CONFERE COM ORIGINAL
27 / 10 / 23
Assinatura

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO

Relatório por Nível

Geral

Livro : 1

Página :

36

Classificação	Nome da Conta	Chamada
		1415
3-1-01-01-01	Venda de produtos	1420
3-1-01-01-02	Revenda de Mercadorias	3104
3-1-01-01-03	Venda de Industrialização	1425
3-1-02	Receita sobre Serviços	1430
3-1-02-01	Receita de serviços	1435
3-1-02-01-01	Prestação de serviços	1440
3-2	(-) Dedução de receita	1445
3-2-01	(-) Dedução de receita sobre vendas	1450
3-2-01-01	(-) Dedução da Receita	1455
3-2-01-01-01	(-) Cancelamento e devoluções	1460
3-2-01-01-02	(-) Abatimento incondicional	1465
3-2-01-01-03	(-) ICMS	1470
3-2-01-01-04	(-) PIS	1475
3-2-01-01-05	(-) COFINS	1476
3-2-01-01-06	(-) DAS - Simples Nacional	1477
3-2-01-01-07	(-) ISS	1478
3-2-01-01-08	(-) INSS Receita Bruta	2579
3-2-01-01-09	(-) ICMS Diferencial de Aliquota	1480
3-2-02	(-) Dedução de receita sobre serviços	1485
3-2-02-01	(-) Dedução da Receita	1490
3-2-02-01-01	(-) Cancelamento e devoluções	1495
3-2-02-01-02	(-) Abatimento incondicional	2446
3-2-02-01-03	(-) PIS	2453
3-2-02-01-04	(-) COFINS	2467
3-2-02-01-05	(-) DAS - Simples Nacional	2474
3-2-02-01-06	(-) ISS	2481
3-2-02-01-07	(-) INSS Receita Bruta	2586
3-2-02-01-08	(-) IRPJ	2593
3-2-02-01-09	(-) CSLL	3027
3-2-02-01-10	(-) Dedução de receita sobre serviços	1505
3-3	Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais	1510
3-3-01	Receita Operacional	1515
3-3-01-01	Receita Operacional	1520
3-3-01-01-01	Receita com Aluguel	1525
3-3-01-01-02	Receita com Serviços	1530
3-3-02	Receita Financeira	1535
3-3-02-01	Receitas com Depósitos e Empréstimos	1540
3-3-02-01-01	Juros	1545
3-3-02-01-02	Atualização Monetária	1550
3-3-02-01-03	Outras Receitas	1555
3-3-02-02	Receitas com Créditos Tributários	1560
3-3-02-02-01	Juros	1565
3-3-02-02-02	Atualização Monetária	1570
3-3-02-02-03	Outras Receitas	1575
3-3-02-03	Receitas com Depósitos judiciais e Fiscais	1580
3-3-02-03-01	Juros	1585
3-3-02-03-02	Atualização Monetária	

CONFERE COM ORIGINAL
22/11/23
Assinatura

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO
Relatório por Nível Geral

Livro : 1 Página : 37

Classificação	Nome da Conta	Chamada
		1590
3-3-02-03-03	Outras Receitas	1595
3-3-02-04	Receitas de Juros sobre Capital	1600
3-3-02-04-01	Receitas de Juros sobre Capital Próprio	1605
3-3-02-05	Receitas Financeiras Diversas	1610
3-3-02-05-01	Juros	1615
3-3-02-05-02	Atualização Monetária	1620
3-3-02-05-03	Outras Receitas	2376
3-3-02-05-04	Desconto Obtido	1625
3-3-03	Receitas Patrimoniais	1630
3-3-03-01	Receitas com Imóveis de Renda	1635
3-3-03-01-01	Aluguel	1640
3-3-03-01-02	Outras Receitas	1645
3-3-03-02	Ajustes em Investimentos Permanentes	1650
3-3-03-02-01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1655
3-3-03-02-02	Amortização e Deságio	1660
3-3-03-02-03	Oscilação Cambial de Investimentos	1665
3-3-03-03	Lucro na Alienação de Bens do Ativo Não Circulante	1670
3-3-03-03-01	Investimentos	1675
3-3-03-03-02	Imobilizado	1680
3-3-03-04	Outros Investimentos	1685
3-3-03-04-01	Dividendos e Rendimentos	1690
3-3-04	Outras Receitas	1695
3-3-04-01	Outras Receitas	1700
3-3-04-01-01	Recebimento de honificações e brindes	2327
3-3-04-01-02	Recebimento de indenização por sinistro	3195
3-3-04-01-03	Recuperação de Despesas da Folha	1705
4	Custos	1710
4-1	Custos diretos da produção	1715
4-1-01	Custos dos produtos vendidos	1720
4-1-01-01	Custos	1725
4-1-01-01-01	Diversos	1730
4-1-02	Outros materiais diretos	1735
4-1-02-01	Materiais Diretos	1740
4-1-02-01-01	Embalagens	1745
4-1-03	Mão de obra direta	1750
4-1-03-01	Pessoal	1755
4-1-03-01-01	Salários e ordenados	1760
4-1-04	Outros custos diretos	1765
4-1-04-01	Custos	1770
4-1-04-01-01	Luz e força	1775
4-2	Custos indiretos da produção	1780
4-2-01	Materiais utilizados na prestação de serviço	1785
4-2-01-01	Custos dos serviços prestados	1790
4-2-01-01-01	Materiais auxiliares	1795
4-2-02	Custos com venda	1800
4-2-02-01	Custos	1805
4-2-02-01-02	Custos da mercadorias vendidas	

CONFERE COM ORIGINAL

27 / 11 / 2023

Assinatura

Classificação	Nome da Conta	Chamada
		1810
4-2-07	Mão de obra indireta	1815
4-2-07-01	Pessoal	1820
4-2-07-01-13	Salários e ordenados	1825
4-3	Despesas	1830
4-3-01	Despesas com Pessoal	1835
4-3-01-01	Despesas com Gestores/Diretoria	1840
4-3-01-01-01	Honorários de Diretoria	1845
4-3-01-01-02	Honorários do Conselho de Administração	1850
4-3-01-01-03	Honorários do Conselho Consultivo	1855
4-3-01-01-04	Honorários do Conselho Fiscal	1860
4-3-01-01-05	Representação Social	1865
4-3-01-01-06	Ajuda de Custo	1870
4-3-01-01-07	Gratificações	1875
4-3-01-01-08	Outras Despesas	1880
4-3-01-02	Despesas com Empregados	1885
4-3-01-02-01	Salários e Ordenados	1890
4-3-01-02-02	Salário Autônomos	1895
4-3-01-02-03	Gratificações	1900
4-3-01-02-04	13º Salário	1905
4-3-01-02-05	Férias	1910
4-3-01-02-06	Ajuda de Custo	1915
4-3-01-02-07	Abono Pecuniário	1920
4-3-01-02-08	Representação Social	1925
4-3-01-02-09	Pro-Labore	1930
4-3-01-03	Despesas com Indenizações	1935
4-3-01-03-01	Aviso Prévio	1940
4-3-01-03-02	Férias Indenizadas	1945
4-3-01-03-03	Indenizações Trabalhistas	1950
4-3-01-03-05	Outras Despesas	2719
4-3-01-03-04	13º Salário Indenizado	1955
4-3-01-04	Despesas com Encargos Sociais	1960
4-3-01-04-01	INSS Empresa	1965
4-3-01-04-02	FGTS	1970
4-3-01-04-03	INSS Terceiros	2544
4-3-01-04-04	GRRF	1975
4-3-01-05	Despesas com Formação Profissional	1980
4-3-01-05-01	Formação Profissional	1985
4-3-01-06	Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador	1990
4-3-01-06-01	Alimentação ao Trabalhador	1995
4-3-01-07	Despesas com Transporte de Empregados	2000
4-3-01-07-01	Vale Transporte	2005
4-3-01-07-02	Outras Despesas	2010
4-3-01-08	Outras Despesas com Pessoal	2015
4-3-01-08-01	Outras Despesas	2432
4-3-01-08-02	Seguro de Vida	2726
4-3-01-08-03	Planos de Saúde	3160
4-3-01-08-04	Assistência Médica e Social	

CONFERE COM ORIGINAL

27 / 11 / 2023

Assinatura

Classificação	Nome da Conta	Chamada
4-3-02	Despesas com Serviços de Terceiros	2020
4-3-02-01	Remuneração por Serviços de Terceiros	2025
4-3-02-01-07	Serviços de Convenios	1199
4-3-02-01-01	Honorários Advocaticios	2030
4-3-02-01-02	Honorários de Auditoria	2035
4-3-02-01-03	Honorários de Consultoria	2040
4-3-02-01-04	Honorários de Serviços Técnicos	2045
4-3-02-01-05	Fretes e Carretos	2050
4-3-02-01-06	Servicos Prestados p/ Terceiros	2055
4-3-02-01-08	Honorários Contábeis	2173
4-3-02-01-09	Serviços de Mídia por Terceiros	2761
4-3-02-01-10	Assessoria em Informática	3174
4-3-02-02	Encargos Sociais com Serviços de Terceiros	2060
4-3-02-02-01	Encargos Sociais com Serviços de Terceiros	2065
4-3-03	Despesas com Localização e Funcionamento	2070
4-3-03-01	Despesas com Localização e Manutenção	2075
4-3-03-01-01	Aluguel	2080
4-3-03-01-02	Arrendamento Mercantil	2085
4-3-03-01-03	Condomínios e Taxas	2090
4-3-03-01-04	Agua e Esgoto	2095
4-3-03-01-05	Limpeza	2100
4-3-03-01-06	Manutenção e Consertos	2105
4-3-03-01-07	Energia Elétrica	2110
4-3-03-02	Despesas com Expediente	2115
4-3-03-02-01	Material de Expediente	2120
4-3-03-02-02	Despesas Legais	2125
4-3-03-02-03	Despesas Bancárias	2130
4-3-03-02-04	Outras Despesas	2135
4-3-03-03	Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	2140
4-3-03-03-01	Aluguel	2145
4-3-03-03-02	Arrendamento Mercantil	2150
4-3-03-03-03	Manutenção e Consertos	2155
4-3-03-03-04	Combustível	2160
4-3-03-03-05	Outras Despesas	2165
4-3-03-04	Despesas com Comunicação	2170
4-3-03-04-01	Malotes e Correspondências	2175
4-3-03-04-02	Telefone e Telegramas	2180
4-3-03-04-03	Outras Despesas	2185
4-3-03-05	Despesas com Locação	2190
4-3-03-05-01	Viagens	2195
4-3-03-05-02	Conduções e Passagens Urbanas	2200
4-3-03-05-03	Outras Despesas	2205
4-3-03-06	Despesas com Seguros	2210
4-3-03-06-01	Bens Imóveis	2215
4-3-03-06-02	Veículos	2220
4-3-03-06-03	Bens Móveis	2225
4-3-03-06-04	Responsabilidade Civil	2230

CONFERE COM ORIGINAL

27/11/2023
Assinatura

Classificação	Nome da Conta	Chamada
		2235
4-3-03-06-05	Outras Despesas	2240
4-3-03-07	Despesas com Bens de Uso Próprio	2245
4-3-03-07-01	Depreciações	2250
4-3-03-08	Amortizações	2255
4-3-03-08-01	Amortizações	2260
4-3-04	Despesas com Vendas	2265
4-3-04-01	Publicidade e Propaganda	2270
4-3-04-01-01	Brindes	2275
4-3-04-01-02	Promoções	2280
4-3-04-01-03	Outras Despesas	2285
4-3-05	Despesas Administrativas Diversas	2290
4-3-05-01	Despesas com Publicações	2295
4-3-05-01-01	Publicações Legais	2300
4-3-05-01-02	Anúncios Diversos	2305
4-3-05-01-03	Outras Despesas	2310
4-3-05-02	Despesas com Contribuições e Donativos	2315
4-3-05-02-01	Contribuições	2320
4-3-05-02-02	Donativos	2325
4-3-05-02-03	Outras Despesas Assistenciais	2330
4-3-05-03	Despesas Judiciais	2335
4-3-05-03-01	Despesas Judiciais	2340
4-3-05-04	Outras Despesas	2117
4-3-05-04-04	Alimentação	2124
4-3-05-04-05	Pedágio/Estacionamento	2152
4-3-05-04-06	Hospedagem	2159
4-3-05-04-07	Software	2166
4-3-05-04-08	Internet	2194
4-3-05-04-09	Diárias de Viagens	2292
4-3-05-04-10	Despesa com Franquias	2345
4-3-05-04-01	Jornais e Revistas	2348
4-3-05-04-11	Doações e Patrocínios	2350
4-3-05-04-02	Multas e Acréscimos Moratórios	2355
4-3-05-04-03	Materiais de uso/consumo	2397
4-3-05-04-12	Publicidade e Propaganda	2404
4-3-05-04-13	Vigilância e Monitoramento	2642
4-3-05-04-14	Material de Informática	2649
4-3-05-04-15	Material de Escritório	2733
4-3-05-04-16	Associações e Classes	2838
4-3-05-04-17	Multas de Trânsito	2845
4-3-05-04-18	Despachante	2999
4-3-05-04-19	Bens de Pequeno Valor	3009
4-3-05-04-20	Materiais/Apostilas	3076
4-3-05-04-21	Despesas Médicas	3083
4-3-05-04-22	Uniformes	3181
4-3-05-04-23	Consulta de Crédito	3188
4-3-05-04-24	Material Elétrico	3209
4-3-05-04-25	Seguros	

CONFERE COM ORIGINAL

29 / 11 / 23
Assinatura

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO
Relatório por Nível Geral

Livro : 1 Página : 41

Classificação	Nome da Conta	Chamada
		2360
4-3-06	Despesas com Tributos	2334
4-4	Tributos	2365
4-4-01	Tributos	2370
4-4-01-01	Impostos	2236
4-4-01-01-03	Taxas Diversas	2243
4-4-01-01-04	Juros de Mora	2257
4-4-01-01-05	Multas de Mora	2341
4-4-01-01-06	IRRF	2375
4-4-01-01-01	IPVA	2380
4-4-01-01-02	IPTU	2985
4-4-01-01-07	GNRE	3167
4-4-01-01-08	ICMS ST	2385
4-4-01-02	Contribuições	2390
4-4-01-02-01	PIS/PASEP	2395
4-4-01-02-02	Contribuição Sindical Patronal	2400
4-4-01-02-03	Outras Contribuições	2405
4-5	Despesas Financeiras	2410
4-5-01	Despesas com Aplicações Financeiras	2415
4-5-01-01	Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa	2229
4-5-01-01-03	Desconto Concedido	2420
4-5-01-01-01	Resultado na Venda	2425
4-5-01-01-02	Tarifas Bancárias	2502
4-5-01-01-04	IOF	2852
4-5-01-01-05	Juros	2430
4-5-02	Despesas com Títulos de Renda Variável	2435
4-5-02-01	Despesas com Ações	2440
4-5-02-01-01	Resultado na Venda	2445
4-5-02-01-02	Outras Despesas	2450
4-5-02-02	Despesas com Cotas de Fundos de Investimento	2455
4-5-02-02-01	Oscilação do Valor de Cotas	2460
4-5-02-02-02	Outras Despesas	3055
4-5-02-02-03	Imposto de Renda	3062
4-5-02-02-04	IOF	2465
4-5-02-03	Despesas com Aplicações em Ouro	2470
4-5-02-03-01	Resultado na Venda	2475
4-5-02-03-02	Outras Despesas	2480
4-5-02-04	Despesas com Outros Títulos de Renda Variável	2485
4-5-02-04-01	Resultado na Venda	2490
4-5-02-04-02	Outras Despesas	2495
4-5-03	Despesa com Empréstimos e Financiamentos	2500
4-5-03-01	Despesa Financeira com Empréstimos	2313
4-5-03-01-04	Juros	2505
4-5-03-01-01	Empréstimos Hipotecários	2510
4-5-03-01-02	Empréstimos Bancários	2515
4-5-03-01-03	Outros Empréstimos	2859
4-5-03-01-05	Multas de Mora	2520
4-5-03-02	Despesa Financeira com Financiamentos	

CONFERE COM ORIGINAL

24 / 11 / 23

Assinatura

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO
Relatório por Nível Geral

Livro : I Página : 42

Classificação	Nome da Conta	Chamada
		2525
4-5-03-02-01	Financiamentos para Aquisição de Ativos	2530
4-5-03-02-02	Outros Financiamentos	2535
4-5-03-03	Despesas De Ajustes A Valor Presente	2540
4-5-03-03-01	Despesas de Ajuste a Valor Presente	2545
4-5-04	Outras Despesas Financeiras	2550
4-5-04-01	Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	2555
4-5-04-01-01	Juros	2560
4-5-04-01-02	Atualização Monetária	2565
4-5-04-01-04	Outras Despesas	2698
4-5-04-01-03	Multas de Mora	2570
4-5-04-02	Despesas de Juros de Capital Próprio	2575
4-5-04-02-01	Juros de Capital Próprio	2580
4-5-04-03	Despesas por Pagamentos em Atraso	2585
4-5-04-03-01	Despesas por Pagamentos em Atraso	2590
4-5-04-04	Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	2595
4-5-04-04-01	Imposto de Renda	2600
4-5-04-04-02	Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	2605
4-5-04-04-03	Outras Despesas	2796
4-5-04-05	Despesas Financeiras de Cartão de Crédito	2803
4-5-04-05-01	Anuidades	2817
4-5-04-05-02	Juros	2824
4-5-04-05-03	Multas de Mora	2610
4-6	DESPESAS PATRIMONIAIS	2615
4-6-01	Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	2620
4-6-01-01	Despesas com Serviços de Terceiros	2625
4-6-01-01-01	Conservação e Reparos	2630
4-6-01-01-02	Impostos, Taxas e Seguros	2635
4-6-01-01-03	Condomínio	2640
4-6-01-01-04	Depreciações	2645
4-6-01-01-05	Despesa com Provisão para Riscos Aluguel a Receber	2650
4-6-01-01-06	Outras Despesas	2655
4-6-01-01-07	(-) Recuperação de Despesas Patrimoniais	2660
4-6-01-02	Ajustes Negativos de Investimentos	2665
4-6-01-02-01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2670
4-6-01-02-02	Amortização de Ágio	2675
4-6-01-02-03	Oscilação Cambial de Investimentos	2680
4-6-01-03	Prejuízo na Baixa de Bens do Ativo Não Circulante	2685
4-6-01-03-01	Investimentos	2690
4-6-01-03-02	Imobilizado	2695
4-6-01-03-03	Intangível	2700
4-6-01-04	Outros Investimentos	2705
4-6-01-04-01	Provisão para Desvalorização	2710
4-6-01-04-02	Outras Despesas	2715
4-6-02	Contas de Destinação / Apuração de Resultado	2720
4-6-02-01	Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	2725
4-6-02-01-01	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ	2730
4-6-02-01-02	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	

CONFERE COM ORIGINAL
27 / 11 / 27
Assinatura

A

127

Plano de Contas - PLANO DE CONTAS PADRAO
Relatório por Nível Geral

Livro : 1 Página : 43

Classificação	Nome da Conta	Chamada
4-6-02-01-03	Impostos Diferidos	2735
4-6-02-02	Despesas com Participação nos Lucros e Resultados	2740
4-6-02-02-01	Administradores	2745
4-6-02-02-02	Empregados	2750
4-6-02-02-03	Outros	2755
4-7	Outras Despesas	2760
4-7-01	Despesas com Provisões	2765
4-7-01-01	Despesas com Provisões	2770
4-7-01-01-01	(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2775
5	Contas Transitórias - Apuração	2780
5-1	Apuração do Resultado do Período	2785
5-1-01	Apuração do Resultado	2790
5-1-01-01	Exercício corrente	2795
5-1-01-01-01	Resultado do exercício	2800
5-1-01-01-02	Resultado de transações eventuais	2805
5-1-01-01-03	Resultado de conversão	2810
5-1-01-01-04	Resultado de deflação	2815
5-1-01-01-05	Operações a classificar	2820

CONFERE COM ORIGINAL

27/11/23

APLICATIVO

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 44 (QUARENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 44 (QUARENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA À R VALDEMIR FRANCISCO PINTO, 96 SAN FERNANDO VALLEY, NESTA CIDADE DE ASSIS/SP CEP: 19800390, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 574.472/22-8 POR DESPACHO DE 31/10/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 46534246000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 65646, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 189304478117, REFERENTE AO PERÍODO DE 25/05/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS CESAR NOGUEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP226246/04, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 292.055.918-40.

ASSIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aline de O. Pena

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - ALINE DE OLIVEIRA PENA

C.P.F - 41834746809

[Assinatura]

CARLOS CESAR NOGUEIRA

C.R.C 1SP226246/04

C.P.F 292.055.918-40

CONFERE COM ORIGINAL

27 / 11 / 23

[Assinatura]



0071081413

Handwritten initials

22/11/2023

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 0071081413

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 46.534.246/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

Handwritten signature and initials



CONSTRUTORA GOCOI ANDRÉ NERI
RUA SÃO PAULO N° 844 - SALA 19 - CENTRO - ANDRÉ
CEP 86.380-000 - FONE: (43) 3533-5549 - construtoragocoi@hotmail.com
CNPJ: 10.814.967/0001-60 - I.E. 90.479.429-58 - I.M. 3

CONCORRÊNCIA N° 01/2023
ENVELOPE N° 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 24/11/2023



CARTÓRIO DO TABOÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Mateus Leme, 1425 - Centro Cívico
CEP: 80520-174 - Curitiba - Paraná
FONE: 3352-3212

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA, NA
FORMA ABAIXO**

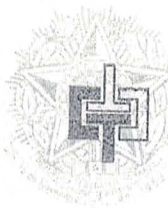
S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (04/07/2023)**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, através dos meios e recursos a seguir citados e descritos, compareceu, como outorgante, **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 10.814.967/0001-60, com sede na Rua São Paulo, nº 844, sala 19, no bairro Centro, CEP:86.380-000, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 4160009241-4, em data de 07/05/2009, e posteriores alterações, sendo o último consolidado através da Alteração Contratual nº 03, registrado sob nº 41600092414, em data de 26/11/2013, e sendo seu último arquivamento - Enquadramento de Microempresa, registrado sob nº 20136499309, em data de 26/11/2013, conforme certidão simplificada expedida por aquele mencionado órgão em data de 03/07/2023, cuja cópia fica digitalizada em pasta própria desta Notaria sob nº 4939, neste ato representada nos termos da Cláusula *Quinta* de sua Alteração Contratual nº 03, por sua administradora **CAROLINA DIAS GODOI**, brasileira, nascida em 27/11/1978, natural de Ourinhos/SP, filha de João Cesar Godoi e Angela Maria Dias Dos Santos Godoi, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.025.220-3-SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 007.900.169-66, que se declarou plena e juridicamente capaz, divorciada, advogada, titular do email eletrônico: carolinadiasgodoi@gmail.com, residente e domiciliada à Rua da Glória, nº 425, no bairro Centro Cívico, CEP: 80.030-060, nesta cidade de Curitiba/PR; a presente reconhecida como a própria por mim, Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOÃO CESAR GODOI**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 828.832-1-SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 152.143.039-04, residente e domiciliado à Rua Said Abid, nº 422, bairro Centro, na cidade de Andirá/PR; ao qual confere poderes amplos e gerais, para que possa, gerir e administrador todos os bens, negócios e interesses da ora outorgante **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA.**, podendo para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis e imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer

COPIA COM ORIGINAL

27/11/23

Assinatura

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Continuação da Página 1

Página 2

bens ou produtos, pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a outorgante apresentado-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou administradora de bens, e, perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão de rerratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar o outorgante apresentado-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente perante Juntas Comerciais Estaduais e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar o outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em Geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Cooperativa de Crédito Rural Paranapanema - SICREDI, em quaisquer de suas agências e filiais, nesta Cidade e Fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos, extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for; efetuar aplicações de dinheiro e, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; admitir e contratar funcionários; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários; representar o outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretária da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico de Iluminação Pública e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - Detran, aí podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a segunda via de documento único de transferência e de autorização de transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a outorgante apresentando-se, também no foro, em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes contidos na cláusula ad-judicia e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos e, representar também a outorgante apresentado-se perante quaisquer consórcios de bens, promovendo o que convier; perante fundos de pensão, e saúde;

PágSel0 SFTN2UJ0nN0n4HevzvJdF401q Consulte em <https://selo.funapen.com.br/Consulta> Continua na Página 3

CARTÓRIO DO TABOÃO
22/11/21
Assinatura



Previdência Privada e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; representar a Outorgante amplamente, onde com esta se apresentar, bem como perante todos e quaisquer órgãos, departamentos e repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas deste Estado, notadamente junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná- CREA/PR, à Prefeitura Municipal de Curitiba, ao Poder Judiciário do Estado do Paraná, e ao Governo do Estado do Paraná, podendo, para tanto, dito Procurador, assinar documentos de habilitação, cartas proposta de preços, propostas técnicas, programas de trabalho, cronogramas, cadastros e documentos correlatos; podendo, ainda, rubricar e assinar todos os demais documentos das respectivas propostas, inclusive os documentos de concorrentes relativos a todos os processos de licitação, sejam ditas propostas de concorrência pública nacional ou internacional, tomada de preços e/ou cartas convites, inclusive pré-qualificação, nas quais a Outorgante participe ou venha a participar, podendo ainda, dito Procurador representar a Outorgante nos respectivos julgamentos de licitações e pré-qualificações, assinar atas de presença, impugnar concorrentes, prestar declarações e informações, juntar, desentranhar, retirar e assinar termos, guias, papéis e documentos que se fizerem necessários, bem como credenciar representantes, assinando as respectivas credenciais; e enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, que o procurador ora constituído **poderá substabelecer** os poderes que lhe foram conferidos na presente, **que terá o prazo de validade de 05 (cinco) anos, a contar desta data**, e, finalmente, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e do procurador, bem como por todo o demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me declarado: **I-** que expressamente solicitou, indicou e/ou especificou a este Serviço Notarial os poderes necessários à sua desejada outorga, fornecendo, para tanto, todos os demais documentos e elementos declaratórios e comprobatórios, bem como as especificações, qualificações e identificações pessoais e imobiliárias, ratificando, ainda, a seu entendimento quanto ao fato de que o presente escrito se tornará inalterável após a assinatura e a emissão do competente traslado, pelo que ressalta a sua compreensão com o fato de que eventuais correções, aditamentos ou acréscimos somente poderão ser levados a efeito mediante a lavratura de um novo ato constitutivo de poderes, com o necessário pagamento de custas, emolumentos e taxas vinculadas; **II-** que ratifica, expressamente, as solicitações e as autorizações anteriormente convencionadas e contratadas com este Serviço Notarial, no sentido de realizar, perante terceiros, repartições públicas em geral e registros públicos, todas as gestões e diligências, necessárias ou convenientes ao preparo e à eficácia deste ato Notarial, tudo com direito ao reembolso destas despesas, nos termos do artigo 664 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, **III-**

CARTÓRIO DO TABOÃO
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA
ASSINATURA

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



CARTÓRIO DO TABOÃO
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Rua Mateus Leme, 1425 - Centro Cívico
 CEP: 80520-174 - Curitiba - Paraná
 FONE: 3352-3212

SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO CASEMIRO DO TABOÃO
 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 RUA MATEUS LEME, 1421 - FONE/FAX: (41) 3352-3212
 CEP 80520-174 - CURITIBA - PARANÁ
JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA
 TABELIÃO E REGISTRADOR
 CPF 589.721.909-16

LIVRO 703-P
 FOLHA 020/023
 TRASLADO
 0192183

Continuação da Página 3

Última Página

que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre a sua qualificação e a do procurador, bem como por todo o demais disposto no presente escrito, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me apresentada a Guia de Recolhimento do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, sob nº 14000000009404806-7, provando o recolhimento da quantia de R\$23,65 (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 25% sobre o valor dos emolumentos do presente. **Certifico** que assim disse e requereu a representante legal da outorgante. **Certifico** que as descrições, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, constituíram-se por declarações da representante legal da outorgante, devendo as necessárias comprovações documentais serem expressamente exigidas do procurador e certificadas e conferidas diretamente pelos Órgãos e/ou Pessoas contratantes e interessadas. **Certifico**, por fim, que a pedido da outorgante na forma em que se acha representa, lavrei o presente público instrumento de Procuração, o qual, depois de lido e achado em tudo conforme outorgou, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O presente escrito se encontra lançado e inscrito no "Livro Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob nº 0002601 em data de 04/07/2023. Eu, (a.), **Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva, Escrevente**, que a escrevi. Eu, (a.), **José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião**, que a subscrevi. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$142,78. (aa.) **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA, CAROLINA DIAS GODOI**, Representante da Outorgante. José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião. Nada mais. Traslada, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Curitiba-PR, 04 de julho de 2023.

Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva
Escrevente



CONFERE COM ORIGINAL
 25/11/23
 Assinatura



CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA
RUA SÃO PAULO, N.º 844 - SALA 19 - CENTRO - ANDIRÁ/PR
CEP 86.380-000- FONE: (43) 3538-5549- construtoragodoi@hotmail.com
CNPJ: 10.814.967/0001-60 - I.E. 90.479.429-58 - I.M. 31.994

243

DECLARAÇÃO

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2023

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4.830,28 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

O signatário da presente, o senhor *João César Godoi*, representante legalmente constituído da proponente *CONSTRUTORA GODOI ANDIRA* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Andirá, 24 de novembro de 2023



João Cesar Godoi
RG: 828832-1

João



CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA
RUA SÃO PAULO, N.º 844 – SALA 19 – CENTRO – ANDIRÁ/PR
CEP 86.380-000– FONE: (43) 3538-5549– construtoragodoi@hotmail.com
CNPJ: 10.814.967/0001-60 – I.E. 90.479.429-58 – I.M. 31.994

254

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2023

Eu, **João César Godoi**, RG **828832-1**, legalmente nomeado representante da proponente **CONSTRUTORA GODOI ANDIRA**, CNPJ 10.814.967/0001-60, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº **01/2023**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Andirá, 24 de novembro de 2023



João César Godoi
RG: 828832-1





CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA
RUA SÃO PAULO, N.º 844 - SALA 19 - CENTRO - ANDIRÁ/PR
CEP 86.380-000- FONE: (43) 3538-5549- construtoragodoi@hotmail.com
CNPJ: 10.814.967/0001-60 - I.E. 90.479.429-58 - I.M. 31.994

25/9

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2023

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4.830,28 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

O signatário do presente, o senhor João César Godoi, representante legalmente constituído da proponente **CONSTRUTORA GODOI ANDIRA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Andirá, 24 de novembro de 2023


João César Godoi
RG: 828832-1

3

J

256
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.814.967/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/05/2009

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA GODOI ANDIRA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO PAULO

NÚMERO
844

COMPLEMENTO
SALA 19

CEP
86.380-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ANDIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORAGODOI@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3538-5549

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2023 às 15:07:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUARTA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI**

CNPJ/MF 10.814.967/0001-60

NIRE: 41600092414

CAROLINA DIAS GODOI, brasileira, natural de Ourinhos - SP, nascida em 27/11/1978, separada judicialmente, empresária, CPF/MF n.º 007.900.169-66, documento de identidade RG nº 6.025.220-3 expedido pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Said Abib, 422, Jardim Nova Andirá, Andirá - PR, CEP 86380-000, titular da EIRELI sob nome empresarial **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI**, com sede na Rua São Paulo, 844, sala 19, centro, Andirá - PR, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600092414 e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.814.967/0001-60, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, resolve alterar e transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo o aumento de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), representado por 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	VALOR RS	%
CAROLINA DIAS GODOI	190.000	190.000,00	100
TOTAL	190.000	190.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL**CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA**

CNPJ/MF 10.814.967/0001-60

CAROLINA DIAS GODOI, brasileira, natural de Ourinhos - SP, nascida em 27/11/1978, separada judicialmente, empresária, CPF/MF n.º 007.900.169-66, documento de identidade RG nº 6.025.220-3 expedido pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Said Abib, 422, Jardim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled '3' and a vertical signature on the right margin.

**QUARTA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI

CNPJ/MF 10.814.967/0001-60

NIRE: 41600092414

Nova Andirá, Andirá - PR, CEP 86380-000, sócia única da sociedade limitada unipessoal sob nome empresarial **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 844, sala 19, centro, Andirá - PR, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600092414 e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.814.967/0001-60, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, tem por nome empresarial **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua São Paulo, 844, sala 19, centro, Andirá - PR, CEP 86380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única em moeda corrente do País, sendo assim distribuído:

SÓCIA ÚNICA	QUOTAS	VALOR RS	%
CAROLINA DIAS GODOI	190.000	190.000,00	100
T O T A L	190.000	190.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E GÁS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de maio de 2009 e seu prazo de duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **CAROLINA DIAS GODOI**, com o poder e atribuição de administradora, cabendo à mesma o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade a assuntos relacionados a mesma.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão,

**QUARTA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI

CNPJ/MF 10.814.967/0001-60

NIRE: 41600092414

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade obriga-se a manter efetivamente em sua organização, seção ou departamento técnico, a qual a responsabilidade técnica dos serviços caberá ao profissional **JOÃO CESAR GODOI**, habilitado ao exercício profissional na forma do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933, inscrito no CREA-PR, sob nº 13.919, em Curitiba, PR, Carteira Profissional nº 6009-D, o qual gozará de absoluta independência de ação na execução, planos, detalhes na confecção de orçamento e especificação de obras de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: ENQUADRAMENTO EPP: A sócia única no presente ato **DECLARA** que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Andirá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**QUARTA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

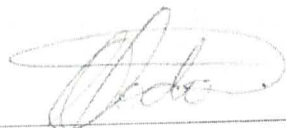
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI

CNPJ/MF 10.814.967/0001-60

NIRE: 41600092414

De conformidade com a intenção da alteração contratual da empresa, a sócia única, ora presente, assina o instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-los em todos os seus termos.

Andirá – PR, 25 de janeiro de 2022.



CAROLINA DIAS GODOI

Handwritten notes and initials in the bottom right corner, including a large 'L' and other illegible marks.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WITOR DUTRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 011282, expedida em 30/01/1970, inscrito no CPF n° 02405679949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02405679949	011282	WITOR DUTRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 16:19 SOB N° 41210518221.
PROTOCOLO: 220523860 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201311999. CNPJ DA SEDE: 10814967000160.
NIRE: 41210518221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.
CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA
CNPJ: 10.814.967/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:38:55 do dia 25/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2024. ✓

Código de controle da certidão: 20C8.A147.25FE.3ED8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

262
g

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

263
9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031568822-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.814.967/0001-60**
Nome: **CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 10282

264

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CONSTRUTORA GODOI ANDIRA, CPF/CNPJ nº 10.814.967/0001-60, para fins DE LICITACAO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA, CPF/CNPJ nº 10.814.967/0001-60, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/12/2023

Andirá-Estado do Paraná, 13 de novembro de 2023.

Código de Autenticidade: CA41ECC99B89E5CEF597A5C35096DDDD

263

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.814.967/0001-60
Razão CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI ME
Social:
Endereço: RUA SAO PAULO 844 SALA 19 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

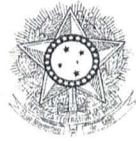
Validade: 19/11/2023 a 18/12/2023

Certificação Número: 2023111901072822369569

Informação obtida em 20/11/2023 16:29:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

266



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.814.967/0001-60

Certidão nº: 38781268/2023

Expedição: 02/08/2023, às 15:31:29

Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.814.967/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Handwritten signature and initials)



2679

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 136582/2023

Validade: 12/04/2024

Nome civil:
JOÃO CESAR GODOI

CPF:
152.143.039-04

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-6009/D

RG:
8288321

Registro Nacional:
1705114164

Órgão emissor:
IIPR/PR

Filiação:
PAI: JOSÉ BUENO DE GODOY
MÃE: ANNA ZAFANELLI DE GODOY

Naturalidade:
TAIACU/SP

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 14/12/1976 - Diplomação: 14/12/1976

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA

CNPJ: 10814967000160

Desde: 29/07/2009 Carga Horária: 4h

J L GODOI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 37983773000145

Desde: 26/08/2020 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 295234/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/10/2023 09:49:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

268

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 146077/2023

Validade: 07/05/2024

Razão social:
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA**CNPJ:**
10.814.967/0001-60**Num. Registro:**
48400**Capital Social:**
R\$ 190.000,00**Endereço:**
RUA SÃO PAULO, 844, SALA 19, CENTRO**CEP:**
86380-000**Cidade:**
ANDIRA-PR**Objetivo Social:**
Construção e reformas de edifícios, instalações e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e gás, obras de acabamento da construção, construções de instalações esportivas e obras de pavimentação em rodovias.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 10.814.967/0001-60**NOME CIVIL: FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA**

Carteira: PR-179816/D - Data de expedição: 06/06/2019

Desde 13/02/2023 - Carga horária: 2h
Desde 01/07/2020 até 06/02/2023 - Carga horária: 2h
Desde 18/02/2020 até 07/06/2020 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuições provisórias concedidas pelo Crea-SP.

NOME CIVIL: JOÃO CESAR GODOI

Carteira: PR-6009/D - Data de expedição: 28/06/1977

Desde 29/07/2009 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



269
2

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 315274/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/11/2023 16:01:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA
RUA SÃO PAULO, N.º 844 - SALA 19 - CENTRO - ANDIRÁ/PR
CEP 86.380-000 - FONE: (43) 3538-5549 - construtoragodoi@hotmail.com
CNPJ: 10.814.967/0001-60 - I.E. 90.479.429-58 - I.M. 31.994

270

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 06/2023

O signatário do presente, o senhor **João César Godoi**, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Andirá, 24 de novembro de 2023


João Cesar Godoi
RG: 828832-1

3





CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA
RUA SÃO PAULO, N.º 844 - SALA 19 - CENTRO - ANDIRÁ/PR
CEP 86.380-000- FONE: (43) 3538-5549- construtoragodoi@hotmail.com
CNPJ: 10.814.967/0001-60 - I.E. 90.479.429-58 - I.M. 31.994

271

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2023

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4.830,28 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

O representante técnico da CONSTRUTORA GODOI ANDIRA Sr. João César Godoi, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Andirá, 24 de novembro de 2023



João Cesar Godoi
RG: 828832-1
CREA: 6009/D-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

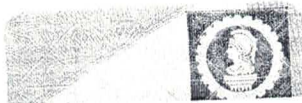
ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica que, o Profissional **JOÃO CÉSAR GODOI**, Eng.º Civil CREA-PR 6009/D, CPF 152.143.039-04, como Responsável Técnico pela empresa **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI**, com sede na cidade de Andirá à Rua São Paulo n.º 844, sala 19, centro, CEP 86380-000, CNPJ 10.814.967/0001-60, Inscrição Estadual 90.479429-58, **prestou a Prefeitura Municipal de Andirá**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, os serviços abaixo relacionados, com as características a seguir:

Dados da obra ou serviço:

1. ART n.º 20175006280 quitada em 14/11/2017 com a guia n.º100020175006280
2. Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA PARA O JARDIM PAULINO DALAQUA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA PARA O JARDIM PAULINO DALAQUA CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº829209/2017/MCIDADES/CAIXA PROGRAMA MCID/PLANEJAMENTO URBANO.
5. Período de execução: 07/12/2017 a 16/01/2019.
6. Endereço da obra: Jardim Paulino Dalaqua – diversas ruas -, Andirá – PR.
7. Descrição das atividades desenvolvidas: 7.1- ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA-1054,32m³; 7.2- COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL-5.271,59m²; 7.3- BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA-632,59m³; 7.4- IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO-5.271,59m²; 7.5- PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C-5.271,59m²; 7.6-CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-210,86m³; 7.7-EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO-1.750,87m²; 7.8-RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-41,80m²; 7.9-PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO-888,30m²; 7.10-PLACA SINALIZAÇÃO (DÊ A PREFERÊNCIA) C/ PELÍCULA REFLETIVA-5 unidades; 7.11-PLACA ESMALTADA P/ IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA-11 unidades.


André Luiz Maluzi
Secretário de Obras e Urbanismo
C.A.U. 1.000754.7



Andirá, 04 de abril de 2019.


Luiz Antônio Passagnoli
Engenheiro Civil CREA-PR 14.488/D

CONFERE COM ORIGINAL
27 / 11 / 23



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOÃO CESAR GODOI
Carteira Profissional: PR-6009/D
Acervo Técnico Nº.: **3233/2019**
Selos de autenticidade: **A 050051**

RNP Nº.: 1705114164
Protocolo Nº.: **2019/00235439**

ART Nº.....: 20175006280 0..... Registrada: 14/11/2017.....
Empresa Executora....: CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI ME.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - CNPJ/CPF:
76.235.761/0001-94.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....
Tipo de Obra/Serviço.: ARRUMAÇÃO.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 5.270,77 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: DIVERSAS RUAS - JD PAULINO DALAQUA, S/N JARDIM
PAULINO DALAQUA L. 0 Q. 0.....
Município/Estado....: ANDIRÁ/PR.....
Data de Início.....: 07/12/2017..... Data de Conclusão: 16/01/2019.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, BASE EM
BRITA GRADUADA, REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO
USINADO A QUENTE, COM ÁREA DE 5.240,77M2. EXECUÇÃO DE
PASSEIO EM CONCRETO COM 1750,87M2. PLANTIO DE GRAMA
EM ROLO COM 888,30M2. SINALIZAÇÃO VERTICAL E
HORIZONTAL DE TRANSITO.....
Observação.....:

CONFERE COM ORIGINAL
22/11/23
Assinatura




274
P

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
1	João César Godoi	Engenheiro Civil	6009 / D – PR	 Eng. Civil - João César Godoi CREA-PR 6009/D CPF 152.143.039-04 R.T.-Construtora Godoi Andirá Eireli

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Andirá, 24 de novembro de 2023



João César Godoi
RG: 828.832-1/PR
CREA: 6009 / D – PR

3
P
f

275
e

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: L D GODOI & GODOI LTDA., com sede em Andirá na Rua Amazonas, nº 35, sala C, centro, Cep 86380.00, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.814.967/0001-60, e no Cadastro Municipal sob o nº 31.994, neste ato representada pela sócia administradora Carolina Dias Godoi, Carteira de Identidade nº 6.025.220-3, C.P.F. nº 007.900.169-66, residente e domiciliada na Rua Said Abib, nº 422, bairro Jardim Nova Andirá, Cep 86380.000, Cidade de Andirá, no Estado do Paraná

CONTRATADO: João César Godoi, residente em Andirá, na Rua Said Abib, nº 422, bairro, Jardim Nova Andirá, Cep 86380.000, no Estado do Paraná, inscrito no C.P.F. sob o nº 152.143.039-04, Carteira do CREA/PR n.º 6009-D

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. - O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de engenheiro civil, à CONTRATANTE, como Responsável Técnico, a fim de que esta possa implementar suas atividades de prestadora de serviços de engenharia, conforme especificado no Contrato Social da mesma.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª.- Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Elaboração de projetos, especificações, memoriais, laudos, orçamentos, direção de obras de engenharia e demais atividades inerentes as atividades previstas no Contrato Social da Empresa.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outras atividades alheias.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação das atividades relativas aos serviços previstos no Contrato.

[Handwritten signature]
CONFERE COM ORIGINAL
27 / 11 / 23
Assinatura

[Vertical handwritten notes]
w
P
e
l

276

Parágrafo primeiro. O CONTRATADO terá inteira liberdade para exercer as atividades de engenheiro sem interferência da CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. O CONTRATADO deverá prestar quatro horas de serviços por dia à CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais), mensais

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DA VIGÊNCIA

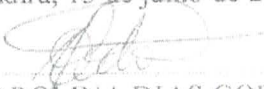
Cláusula 10ª. O contrato terá prazo de vigência indeterminado iniciando-se no dia 15/07/2009.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andirá, Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Andirá, 13 de julho de 2009.


CAROLINA DIAS GODOI


JOÃO CÉSAR GODOI

TETEMUNHAS

Alan Jhony de Santi Bandeira-CPF 064.046.879-92


Ângela Maria Dias dos Santos-CPF 961.369.609-15

TABELAMENTO
ZANONI

SERVENTIA Tabelamento de Notas e Processos Maria B. Manfio Zanoni

Carolina Dias Godoi e João César Godoi
Deu lá Andirá, 15 de abril de 2011 - 14:43:18h
Em Teste da Verdade

João César Godoi
808 385
(Tabelado Substituto)

SELO FUNARPEN
LEI 13.228 de 18/07/2001

TABELAMENTO DE NOTAS DE FUNARPEN Nº 05873480

Funarpen - Paraná, 2011

CONFERE COM ORIGINAL
22 / 11 / 23





277
e

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS

PROPRIETÁRIO: **CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ**, com sede a Rua São Paulo n.º 844 sala 19, Centro, na cidade de Andirá estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.967/0001-60

ITEM	EQUIPAMENTO	UNIDADE	QUANT.	PRÓPRIO/ALUGADO
1	Retroescavadeira	Un.	2	Próprio
2	Betoneira motor elétrico	unidade	3	Próprio
3	Vibrador de agulha-motor elétrico	cj	1	Próprio
4	Vibrador de agulha-motor elétrico-portátil	unidade	1	Próprio
5	Serra circular de bancada motor 3CV	cj	1	Próprio
6	Serra circular para madeira 7 1/2"	unidade	1	Próprio
7	Serra circular para mármore/cerâmica	unidade	1	Próprio
8	Maquina manual para recorte de cerâmica	unidade	1	Próprio
9	Compactador de solo tipo placa	Un.	1	Próprio
10	Martelete perfurador para concreto 22mm	unidade	1	Próprio
11	Furadeira 1/2"	unidade	1	Próprio
12	Caminhão Basculante	Un.	1	Alugado
13	Guincho de coluna	cj	1	Próprio
15	Martelete Demolidor 1500W	unidade	1	Próprio
16	Lixadeira 750W Bosh	unidade	1	Próprio
17	Utilitário-Fiat Strada 2009	unidade	1	Alugado
18	Automóvel Nissan Versa	unidade	1	Próprio
19	Automóvel Fiat Palio 2012	unidade	1	Próprio
20	Bate estaca tipo Strauss	Unidade	1	Próprio
21	Andaimos tubular tipo torre	Unidade	60	Próprio
22	Utilitário Fiat Strada 2019	Unidade	1	Próprio
23	Gerador de Energia 3KVA	Unidade	1	Próprio
24	Nível ótico, tripé e régua graduada	Unidade	1	Próprio

Caso necessite de mais equipamentos, serão providenciados durante a execução da obra.

Andirá, 24 de novembro de 2023

RESPONSÁVEL LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO

João Cesar Godoi
RG: 828832-1
CREA: 6009/D-PR

3
p
e



278
g

CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ BIRELI
RUA SÃO PAULO, N.º 844 - SALA 19 - CENTRO - ANDIRÁ/PR
CEP 86.380-000 - FONE: (43) 3538-5549 - construtoragodoi@hotmail.com
CNPJ: 10.814.967/0001-60 - I.E. 90.479.429-58 - I.M. 31.994

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	EQUIPAMENTO	PERÍODO EM DIAS					
		30	60	90	120	150	180
1	Retro Escavadeira						
2	Betoneira motor elétrico						
3	Vibrador de agulha-motor elétrico						
4	Vibrador de agulha-motor elétrico-portátil						
5	Serra circular de bancada motor 3CV						
6	Serra circular para madeira 7 1/2"						
7	Serra circular para mármore/cerâmica						
8	Maquina manual para recorte de cerâmica						
9	Compactador de solo tipo placa						
10	Martelete perfurador para concreto 22mm						
11	Furadeira 1/2"						
12	Caminhão Basculante						
13	Guincho de coluna						
15	Martelete Demolidor 1500W						
16	Lixadeira 750W Bosh						
17	Utilitário-Fiat Strada 2009						
18	Automovel Nissan Versa						
19	Automóvel Fiat Palio 2012						
20	Bate estaca tipo strauss						
21	Andaimos tubular tipo torre						
22	Utilitário Fiat Strada 2019						
23	Gerador de Energia 3KVA						
24	Nivel ótico, tripé e régua graduada						

Andirá, 24 de novembro de 2023


João César Godoi
RG: 828832-1
CREA: 6009/D - PR







279
9

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.096.281,21+0,00}{39.834,15+0,00}$	27,52
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.096.281,21}{39.834,15}$	27,52
Endividamento (E) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.096.281,21+152.669,59+0,00}{39.834,15}$	31,35

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

Andirá-PR, 24 de novembro de 2023



Contabilista: Witor Dutra
CRC: PR 011282/O - 0
CPF: 024.056.799-49



João César Godoi
CPF: 152.143.039-04
RG: 828.832-1/PR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14

Folha: 1

Contém este livro 40 folhas numeradas do No. 1 ao 40 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua SAO PAULO, 844

Complemento: SALA 19

Bairro: CENTRO

Município: ANDIRA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 10.814.967/0001-60

Inscrição Estadual.....: 9047942958

Registro na junta.....: 41206470251 Data registro: 07/05/2009

Inscrição Municipal.....: 31994

ANDIRA, 01/01/2022

CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA
CNPJ 10.814.967/0001-60

WITOR DUTRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - PR sob o No. 011282/O-0
CPF: 024.056.799-49

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Empresa: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA

C.N.P.J.: 10.814.967/0001-60

Insc. Junta Comercial: 41206470251 Data: 07/05/2009

Endereço: Rua SAO PAULO, 844, SALA 19, CENTRO, ANDIRA/PR, CEP 86380-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0025

Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	1.357.987,34D	1.249.869,25D
DISPONIVEL	1.184.795,88D	1.096.281,21D
CAIXA	1.184.795,88D	1.096.281,21D
CAIXA	1.184.795,88D	1.096.281,21D
VALORES A REC.CURTO PRAZO	20.521,87D	918,45D
IMPOSTOS A RECUPERAR	20.521,87D	918,45D
INSS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	20.521,87D	0,00
FGTS A RECUPERAR	0,00	918,45D
PERMANENTE	152.669,59D	152.669,59D
IMOBILIZADO	152.669,59D	152.669,59D
IMOBILIZACOES TECNICAS	152.669,59D	152.669,59D
VEICULOS	152.669,59D	152.669,59D
PASSIVO	1.357.987,34C	1.249.869,25C
CIRCULANTE	49.046,15C	39.834,15C
VALORES A PAGAR CURTO PRAZO	49.046,15C	39.834,15C
DIVIDAS-OBRIg.SOCIAIS/FISCAI	49.046,15C	39.834,15C
INSS A RECOLHER	0,00	3.693,72C
F.G.T.S. A RECOLHER	1.145,25C	1.520,67C
SIMPLES NACIONAL	45.463,86C	32.239,14C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.143,65C	2.143,65C
IRRF	293,39C	236,97C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.308.941,19C	1.210.035,10C
PATRIMONIO LIQUIDO	190.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00C	120.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.118.941,19C	1.090.035,10C
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	1.118.941,19C	1.090.035,10C
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	1.090.035,10C	1.365.159,28C
(+)-LUCRO L.ANO DEP.PROV.P/IR	28.906,09C	0,00
(-)-PREJ.L. ANO DE. PROV.P/IR	0,00	275.124,18D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.357.987,34 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA
CNPJ 10.814.967/0001-60

WITOR DUTRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - PR sob o No. 011282/O-0
CPF: 024.056.799-49

Empresa: **CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA**
Inscrição: 10.814.967/0001-60
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41206470251 Data: 07/05/2009


Folha: 0039
Número livro: 0014

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.184.795,88 + 0,00	24,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.046,15 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.184.795,88	24,16
	Passivo Circulante	49.046,15	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.184.795,88 - 0,00	24,16
	Passivo Circulante	49.046,15	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.357.987,34	27,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.046,15 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.184.795,88 - 49.046,15	1.135.749,73
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.046,15 + 0,00	0,04
	Patrimônio Líquido	1.308.941,19	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.046,15 + 0,00	0,04
	Passivo Total	1.357.987,34	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	49.046,15	0,04
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.308.941,19 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	49.046,15	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.046,15 + 0,00	0,04
	Ativo	1.357.987,34	

CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA
CNPJ 10.814.967/0001-60

WITOR DUTRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - PR sob o No. 011282/O-0
CPF: 024.056.799-49



TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 14****Folha: 40**

Contém este livro 40 folhas numeradas do No. 1 ao 40 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua SAO PAULO, 844

Complemento: SALA 19

Bairro: CENTRO

Município: ANDIRA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 10.814.967/0001-60

Inscrição Estadual.....: 9047942958

Registro na junta.....: 41206470251 Data registro: 07/05/2009

Inscrição Municipal.....: 31994

ANDIRA, 31/12/2022

CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA
CNPJ 10.814.967/0001-60

WITOR DUTRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
Reg. no CRC - PR sob o No. 011282/O-0
CPF: 024.056.799-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02405679949	WITOR DUTRA
10814967000160	CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 09:16 SOB N° 20233222065.
PROTOCOLO: 233222065 DE 10/05/2023. NIRE: 41210518221.
CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12307189265 em 12/05/2023, protocolo 233222065. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA
Número de Registro:	41210518221
CNPJ:	10814967000160
Município:	Andirá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02405679949	WITOR DUTRA	PR11282/O-0
10814967000160	CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 09:16 SOB Nº 20233222065.
PROTOCOLO: 233222065 DE 10/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307189265. NIRE: 41210518221.
CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

286
g

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

**TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO**

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR, nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA GODOI ANDIRA LTDA

CNPJ 10.814.967/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 07 de novembro de 2023, 15:45:16



(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.
Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

J
e
P



CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA
RUA SÃO PAULO, N.º 844 – SALA 19 – CENTRO – ANDIRÁ/PR
CEP 86 380-000– FONE: (43) 3538-5549– construtoragodoi@hotmail.com
CNPJ: 10.814.967/0001-60 – I.E. 90.479.429-58 – I.M. 31.994

267
p

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência 01/2023

O signatário do presente, em nome da proponente CONSTRUTORA GODOI ANDIRA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Andirá, 24 de novembro de 2023



João Cesar Godoi
RG: 828832-1
CREA: 6009/D-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

VALLE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 47.147.314/0001-85

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO

ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 27 de Novembro do ano de 2023

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 4.830,28 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

BARRO

288